



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 04 de Junho de 2024

Edição Nº: 811



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 85/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 20,00 (Vinte Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.366.0007.204	Educação de Jovens e Adultos	
1		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5050	00130-EDUC. INFANTIL - APOIO A CRECHES	20,00
	SUBTOTAL	20,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUC. INFANTIL APOIO A CRECHES - FONTE 130	20,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, 04 de junho de 2024

DEODATO MATIAS

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapuã-PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 04 de Junho de 2024

Edição Nº: 811



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 04 de Junho de 2024

Edição Nº: 811



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1410 – Centro – CEP: 86.884-000  
CNPJ: 01.612.388/0001-44

### DECRETO Nº 86/2024

**EMENTA:** Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Municipal 515/2015, e suas alterações, conforme IX Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 19 de outubro de 2022, Deliberação contida na ata 253/2022, e indicação de nomeação de novos membros governamentais e representantes da sociedade civil, com alteração de representantes da sociedade civil no dia 28 de maio de 2024, contida na ata 282/2024:

#### DECRETA:

**ART 1º** - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arapua assim constituído:

#### **Representantes do Poder Público**

Departamento de Assistência Social – Daiane Cristina Kobayashi da Silva – titular  
Departamento de Assistência Social – Pricila Gabriela dos Santos Kafka – suplente  
Departamento de Saúde – Valdinéia Vicente da Silva – titular  
Departamento de Saúde – Taíssa Mayara Pereira – suplente  
Departamento de Educação e Cultura – Andressa Ariane dos Santos – titular  
Departamento de Educação e Cultura – Janaina Apª Batista da Silva Stopasol – suplente  
Departamento de Esportes – Eduardo Malaquias Franco – titular  
Departamento de Esportes – Amauri Daufenbach Ghizoni – suplente  
Departamento de Finanças e Orçamento – Crislaine de Oliveira Neves – titular  
Departamento de Finanças e Orçamento – Juarez Batista dos Santos – suplente

#### **Representantes do Poder não Governamental**

Pastoral da Família Paróquia São José – Maria de Fatima Martins – titular  
PASCON Paróquia São José – Viviane Pimentel Willemann – suplente  
Pastoral da Criança Paróquia São José – Luzinete Dantas de Castro – titular  
Pastoral da Catequese Paróquia São José – Maria Aparecida da Silva Schigueira – suplente  
Associação de Pais, Mestres e Funcionários – A.P.M.F. CEMEI Municipal Branca de Neve – Jheniffer Wéllita Flortchak Matias de Castro – titular  
A.P.M.F. CEMEI Municipal Branca de Neve – Ana Maria Oliveira Vieira – suplente  
A.P.M.F. Escola Municipal Ardinal Ribas – Andréia dos Santos Ariedo – titular  
A.P.M.F. Escola Municipal Ardinal Ribas – Martele Monczak Kurten – suplente  
A.P.M.F. Colégio Estadual de Arapua – Vanessa Cunha Caldas da Silva – Titular  
A.P.M.F. Colégio Estadual de Arapua – Marli Daniel Schmitz – suplente

Presidente: Maria de Fatima Martins  
Vice presidente: Luzinete Dantas de Castro  
Secretaria: Jheniffer Wéllita Flortchak Matias de Castro

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro

**Deodato Matias**

Prefeito do Município de Arapua-PR

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - CEP 86884-000 - Fone-Fax (43) 3444-1230 – Arapua-PR